PROJETO DE INDICAÇÃO Nº181/2023

Considerando a importância da valorização do esporte;

Considerando que o esporte é um alavancador social;

Considerando a necessidade de criar medidas de incentivo com benefícios tributários e bolsa atleta para esportistas de alto rendimento, iniciantes e paratletas no município,

Considerando a importância da implantação de um espaço de treinamento para atletas de diferentes modalidades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação do programa Viva Esporte para beneficiar atletas soteropolitanos.

Salvador, 02 de Agosto de 2023

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador